



**CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - SE**  
**Bela. Christianne Vetúria Nunes Shunk - Notária e Registradora**  
Av. Coletora A, s/n, Shopping Prêmio, lojas 36 a 39 - Cj. Marcos Freire I  
(79) 3256-8232 / 99107-4187 / 98872-7323 / 98108-1169 / 99822-4055



[www.1oficiodesocorro.com](http://www.1oficiodesocorro.com)



[contato@1oficiodesocorro.com](mailto:contato@1oficiodesocorro.com)

## EDITAL DE LOTEAMENTO

**EU, BELA. CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Senhora de Socorro/SE, na forma da lei, etc. **FAZ PÚBLICO**, a todos quanto este **TERCEIRO** edital virem ou dele conhecimento tiverem, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 02/05/2022, prenotado sob o nº 102814, subscrito por **SERRANO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 05.089.125/0001-53, situada na Avenida Pedro Valadares, nº 200, Sala A, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, conforme Quarta Alteração Contratual da Sociedade Empresária, datada de 23/04/2014, devidamente registrada com na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE em 25/07/2014 sob nº 20140172718 Protocolo: 14/017271-8, de 24/07/2014, Empresa: 28 2 0031566 1, acompanhado de Memorial Descritivo e Projetos assinados pelo(a) Responsável Técnico(a): **André Luís Conceição de Jesus** – Engenheiro Civil - CREA: 271359257-7, ART OBRA / SERVIÇO Nº SE20220276969 (SUBSTITUIÇÃO à SE20210260063, SUBSTITUIÇÃO à SE20210244713 INICIAL), e demais documentos necessários exigidos por Lei, para o registro do **LOTEAMENTO**, situado no perímetro urbano, desta Cidade, **denominado “ABRAÃO CRISPIM” ETAPA 02**, os quais se encontram, depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, que possuirá **127 Lotes**, denominados: **Lotes 257 até o Lote 383**, distribuídos em **04 Quadras**, designadas pelas letras **“E”, “F”, “G” e “H”**, e criação de novas vias: **Rua A, Rua B, Rua C e Rua D**, totalizando uma área loteada de: **17.104,85m<sup>2</sup>**, possuirá ainda, duas áreas denominadas: **Verde 03 medindo 3.159,03m<sup>2</sup>** e **Área Remanescente medindo 4.171,48m<sup>2</sup>**, além de Vias e passeios medindo **6.979,61m<sup>2</sup>**, resultando numa área total de terra **3,14 ha ou 31.414,97m<sup>2</sup>**, devidamente registrado na Matrícula nº 2552, nesta Circunscrição Imobiliária conforme Alvará de Execução de Obras para Implantação de Loteamento sob nº 002/2022, datado de 04/01/2022, devidamente assinado por **Eliel Felipe de Oliveira** - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e por **Eric Souza Lima** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário e croqui de Localização abaixo.

Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, **RECLAMAR** contra o **LOTEAMENTO**, por escrito perante a **Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, através de petição fundamentada ao e-mail: extra.1socorro@tjse.jus.br, ou na forma de correspondência postal ao endereço: Av. Coletora A, lojas 36 a 39, Shopping Prêmio - CJ. M. Freire I, N. Sra, do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o registro na forma do 1º do artigo 19, da mencionada Lei.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Nossa Senhora do Socorro/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 06 de Julho de 2022. A Oficial

